



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL N°. 001/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**CONTRATAÇÃO DE VISITADORES DO
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR**


Prorroga o prazo de vigência do processo seletivo simplificado, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Constantina, correspondente ao Edital n° 01/2022.

O **MUNICÍPIO DE CONSTANTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 87.708.889/0001-44, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Fidelvino Menegazzo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e com o art. 37, da Constituição Federal, **Torna Público:**

Fica prorrogado por 01 (um) ano, em conformidade com o item 1.1 do edital original, a contar de 03 de março de 2023, o prazo de vigência do processo seletivo simplificado destinado a seleção para contratação temporária de visitantes para atuar em serviços comunitários, com gestantes e crianças de 0 a 3 anos dentro do Programa Primeira Infância Melhor – PIM e as instruções especiais contidas no Edital de Processo Seletivo Simplificado 001/2022, homologado em datado em 04 de março de 2022.

**Registre-se;
Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 01 de março de 2023.


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal